

BELÉMPREV



PORTARIA N.º 238/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal/1988 e Súmulas 473 e 346 do STF;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 061/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.105.803114PA (5325/2015-DP) que concluiu pelo deferimento da **REVOGAÇÃO** do benefício de aposentadoria da servidora **MELZI ANA DOS SANTOS JARDIM**;

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA nº 012/1995 – GABS/SEMAD, de 02.01.1995, que concedeu aposentadoria à servidora **MELZI ANA DOS SANTOS JARDIM**, matrícula 0037656-015, CPF: 008.539.252-91, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELÉMPREV, 17 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV